

Art. 1º – Ficam criados na estrutura orgânica do Poder Executivo Municipal de Aracoiaba 131 (cento e trinta e um) cargos comissionados, distribuídos para a Secretaria de Educação, discriminados da seguinte forma: assistente administrativo (15), assistente pedagógico (50), assistente de educação física (10), professor temporário do EJA (10), técnico em informática (05), assistente pedagógico especial (20), um coordenador do controle interno de materiais (01) e assistente de vigilância patrimonial (20).

Art. 2º – Fica criada a Coordenadoria do Controle Interno de Materiais na Secretaria de Educação, cujo cargo de Coordenador terá como atribuição o desempenho da função de promover o gerenciamento do acervo patrimonial e do fluxo de materiais e/ou equipamentos escolares entre as unidades orgânicas que compõem a setorial e como suporte operacional da coordenadoria ora criada, o cargo de assistente de vigilância patrimonial.

Art. 3º - O art. 3º da Lei Municipal nº 1.348/2022, referente à estrutura orgânica da Secretaria de Educação do município passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

6.1. Secretário

6.1.2. Secretário-Executivo de Educação

6.2. Consultor Jurídico

6.3. Assessor Executivo (2)

6.4. Assessoria Administrativo/Financeira

6.5. Assessoria Técnica (20) *

6.6. Gerência do Transporte

6.6.1. Coordenadoria do Transporte Escolar

6.7. Superintendente do Patrimônio Histórico e Cultural

6.8. Gerência dos Conselhos

6.8.1. Coordenadoria do FUNDEB

6.8.2. Coordenadoria do CAE

6.8.3. Coordenadoria do CME

6.8.4. Coordenadoria dos Conselhos Escolares

6.9. Gerência do PNAE

6.9.1. Coordenadoria do PNAC – PNAE

6.9.2. Coordenadoria do PAIC

6.9.3. Coordenadoria Educacional Administrativa

6.9.4. Coordenadoria de Desempenho Escolar

6.9.5. Coordenadoria de Nutrição

6.10. Gerência Pedagógica

6.10.1. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica

6.10.2. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

6.10.3. Coordenadoria de Articulação Pedagógica

6.10.4. Coordenadoria da Educação Infantil

6.10.5. Coordenadoria do Ensino Fundamental I e II

6.10.6. Coordenadoria Educacional Inclusiva

6.10.7. Coordenadoria do EJA

6.10.8. Diretor Escolar (20)

6.10.9. Secretário Escolar (20)

6.10.10. Coordenador Pedagógico (35)

6.10.11. Assistente Pedagógico (150)

6.10.11.1 Assistente Pedagógico Especial (45)

6.10.12. Professor Temporário do EJA (40)

6.10.13. Formador Pedagógico (15)

6.10.14. Coordenadoria do Controle Interno de Materiais

6.10.14.1. Assistente de vigilância patrimonial (20)

6.11. Gerência Tecnológica da Informação

6.11.1. Coordenadoria de Gestão de Dados

6.11.2. Coordenadoria da Tecnologia da Informação

6.11.3. Coordenadoria do Censo Escolar

6.11.4. Coordenadoria de Estatística

6.12. Assistente Administrativo (65)

6.13. Assistente de Biblioteca (20)

6.14. Assistente de Educação Física (20)

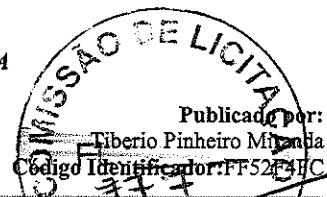
6.15. Técnico em informática (10)

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, AOS 31 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Araripe, Estado do Ceará, a Senhora Clara Saionara de Brito Francelino Neri, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04.01/2022-DCHP**, oriundo do **CREDENCIAMENTO 01/2022-CHP - CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** fundamentada art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**, em favor do **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - SODEC**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.564.618/0001-61, localizada na com sede na RUA MAJOR AUGOSTINHO, 310, CENTRO, MARANGUAPE-CE, CEP: 61.940-090, com vigência de 12 (doze) Meses, com o valor global de **R\$ 17.562.268,80 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente, oriundos da Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva

Código Identificador:31F50E80

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATANTE: Município de Araripe – **SECRETARIA DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - SODEC**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.564.618/0001-61. **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04.01/2022-DCHP**, oriundo do **CREDENCIAMENTO 01/2022-CHP - CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE para CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. DA JUSTIFICATIVA: O processo de organização das instituições de Saúde, face a sua importância junto à sociedade, ao longo do tempo vem provocando repercussões que necessitam corresponder as novas exigências da modernidade social. Atualmente, a capacidade das organizações públicas de saúde para empregar seus recursos de forma mais eficiente e eficaz não somente influencia diretamente seus resultados como também afeta sua capacidade de oferecer um serviço de qualidade. Os modelos de gestão hoje aplicados às organizações de saúde têm sido incapazes de acompanhar a evolução pela qual passam tais organizações, seja na área tecnológica, seja na gerencial ou ainda, quanto à que busca um atendimento de qualidade com muita eficácia. Para adequar-se a essas mudanças, a administração pública vem evoluindo da simples integração, e do simples funcionamento de seus subsistemas operacionais para um processo mais complexo de diagnósticos e análises gerenciais. O custo crescente dos procedimentos, a incorporação contínua de tecnologia e a demanda por qualidade de serviços têm obrigado as instituições a selecionar recursos humanos com grau de conhecimento especializado maior a cada instante, tornando necessária a formação de seus colaboradores. A velocidade do desenvolvimento das inovações exige que se tenha nos quadros de pessoal responsável pela gestão de suas unidades de saúde, profissionais esses com formação específica. Além dessa condição é necessário oferecer medidas que correspondam o acompanhamento do profissional o desenvolvimento do serviço de pessoal, a qualificação do atendimento afim de promover a eficácia da gestão institucional em todo o âmbito da saúde Pública. A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.562.268,80 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **FORO:** Comarca de Araripe - Ceará. **DATA DA JUSTIFICATIVA:** 02/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Clara Saionara de Brito Francelino Neri - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0EC9C26C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
05.03/2022-PPRP**

ESTADO DO CEARÁ - PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.03/2022-PPRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.03/2022-PPRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, CONTRATADA: Foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor A. H. DE LIMA ALENCAR para os LOTES nº (1,2,3,4,5,6,7,8,9), totalizando o valor total R\$ 633.048,60; OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, E ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE. **VIGÊNCIA DA ATA:** 02/09/2022 a 02/09/2023. ARARIPE-CE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Orgão Gestor -
Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação,
AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:1B608D37

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - TP**

A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - TP**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE FERNADES MO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, com data de abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2022 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Presidente, em 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:07C3F2F1

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, conforme Termo de Referência anexo ao edital, com data de abertura marcada para o dia 16 de Setembro de 2022 às 10:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 02 de Setembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2F2C16B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2022**

PORTARIA Nº 212/2022 Aratuba, 02 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SILVA MARTINS** para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar II (EXE-4), criado pela Lei Municipal 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, c revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município